

**INVESTIMENTO SOCIAL CARTÃO INSTITUTO HSBC SOLIDARIEDADE
PROCESSO SELETIVO 2010
REGULAMENTO**

Desde o seu estabelecimento no Brasil, o Grupo HSBC realiza sólidos investimentos na área social, especialmente na área da infância. Mas, consciente que os esforços somados geram resultados melhores e com maior amplitude tomou uma iniciativa inovadora.

Desde 2004, convidou os seus clientes a formarem uma rede solidária em prol da melhoria da qualidade de vida de milhares de crianças e adolescentes. Os recursos adquiridos com o Cartão HSBC Solidariedade foram revertidos para os projetos executados pela Pastoral da Criança. Os recursos adquiridos por meio do Cartão Instituto HSBC Solidariedade serão distribuídos da seguinte forma:

- 70% para parceiros locais/entidades do terceiro setor as quais são objeto dessa seleção.
- 20% para a Pastoral da Criança: para que desenvolva projetos de garantia de vida de crianças brasileiras.
- 10% destinados a cursos de capacitação o qual permitirá que as entidades com projetos selecionados recebam treinamento sobre gestão dos recursos, aspectos legais do terceiro setor, comunicação e avaliação dos projetos e sustentabilidade.

Podemos dizer então que o resultado da parceria entre o Banco HSBC e seus clientes permitiu a abertura dessa seleção que tem por objetivo investir na redução da vulnerabilidade de crianças e adolescentes aliada ao sucesso escolar.

1. Projetos

Será aceita a inscrição de projetos sob responsabilidade de organismos não governamentais e comunitários, legalmente constituídos no país, sem fins lucrativos, e que atuem no Terceiro Setor Brasileiro. Organismos governamentais podem apresentar projetos por meio de suas fundações e associações.

Poderão inscrever-se projetos novos ou em andamento que tenham como foco principal a seguinte **linha de ação**:

Investir na redução da vulnerabilidade de crianças e adolescentes aliada ao sucesso escolar.

Os projetos apresentados devem contribuir para a redução da vulnerabilidade social e pessoal de crianças e adolescentes - como redução da exploração do trabalho infantil, dos índices de exploração sexual, dos índices de violência doméstica, aumento dos índices de retorno familiar ou de adoção, entre outros - mas todos devem estar aliados ao desempenho escolar.

A criança e o adolescente que tem acesso à educação de qualidade pode aumentar sua renda e sua qualidade de vida. Os dados da PNAD publicados pelo IBGE sobre as diferenças salariais associadas à educação mostram que cada ano a mais de escolaridade aumenta o salário médio dos brasileiros em 12%, para o resto de suas vidas.

Os projetos de educação¹ e os sócio-educativos que forem inscritos nessa seleção devem possuir uma atuação transformadora, por meio de iniciativas sociais inovadoras, mobilizadoras e abrangentes permitindo o envolvimento da comunidade.

¹ Projetos de educação: ajudam a construir positivamente o indivíduo considerando a sua identidade, suas relações, seus valores, princípios e caráter. Projetos educacionais ajudam a construir perspectivas de vida, contribuir para o melhor desempenho escolar e orientar a inclusão/retorno à escola formal.

2. Investimento

Para essa seleção serão destinados **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais) para apoio a projetos durante 24 meses.

Serão selecionados **40 projetos**, em todo o território nacional, os quais receberão até **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) no primeiro ano e até **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) no segundo ano.

O desembolso da segunda parcela do recurso ficará atrelado à avaliação de resultados do projeto.

As entidades deverão prever a inclusão dos valores abaixo especificados no custo do projeto. Esse custo refere-se à participação nos cursos de capacitação de projetos que são **obrigatórios** para as entidades selecionadas:

- **Viagem²** para Curitiba-PR (ida e volta) e **3 dias** de **hospedagem** para **02 representantes** da entidade no primeiro curso.

Para o **segundo e o terceiro curso** prever no orçamento do projeto estes custos para **1 representante** da entidade.

Os orçamentos deverão ter limites de despesas individuais de:

- Alimentação do período limitada a R\$120,00
- Hospedagem do período limitada a R\$ 300,00
- Transporte (dentro da cidade) do período limitado a R\$120,00

² A entidade deve optar pelo meio de transporte (ônibus, condução própria, avião) observando a relação custo x benefício.

3. Inscrição

Os projetos deverão ser formatados conforme o “Formulário do Instituto HSBC Solidariedade”, além de estar de acordo com o “Roteiro de apresentação de projetos”. O roteiro está descrito no final deste regulamento e tem por único objetivo apoiar a confecção do projeto.

O formulário está disponível para download no site www.porummundomaisfeliz.org.br.

Os projetos deverão encaminhados para agência/departamento/filial Losango ou GLTb preferencialmente em papel reciclável em **1 cópia impressa e 01 digital –CD**.

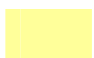
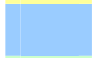
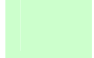
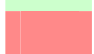
Está vetada a participação das instituições que receberam o recurso da seleção 2009 do Cartão Instituto HSBC Solidariedade até que seja finalizada a parceria.

O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Regulamento.

4. Processo Seletivo

Nesse processo seletivo teremos a participação ativa das: entidades proponentes, dos colaboradores do Grupo HSBC/Losango, dos Superintendentes Regionais e Heads de Áreas e, finalmente, do Instituto HSBC Solidariedade.

Para facilitar a compreensão do fluxo dessa seleção dividimos a responsabilidade de cada público por cor, sendo:

	Responsabilidade das entidades participantes
	Responsabilidade das agências ou departamentos do HSBC/Losango
	Responsabilidade dos Superintendentes Regionais e Heads das unidades administrativas
	Responsabilidade do Instituto HSBC Solidariedade

Etapas do processo Seletivo

Após ter tomado conhecimento sobre o regulamento desse edital as entidades interessadas em participar do processo seletivo deverão:

1. Baixar o formulário para inscrição de projetos que está disponível no site: www.porummundomaisfeliz.org.br
2. Inscrever o projeto no formulário seguindo as instruções do “Roteiro de Apresentação de Projetos” fixado pelo Instituto HSBC Solidariedade
3. Procurar uma agência do HSBC/Losango ou um departamento do Grupo HSBC Brasil, em caso de unidades administrativas, para apresentação do seu projeto. Indicamos que ao dirigir-se às agências procure diretamente o gerente titular para apresentar seu projeto.
4. Os colaboradores do HSBC/ Losango irão receber os projetos e, se possível, visitar as entidades. Após esse processo irão realizar um pré-comitê, a fim de selecionar entre todos os projetos apresentados apenas 01 (uma) iniciativa que seguirá no processo seletivo. Você pode conferir os endereços das agências do HSBC/Losango no site www.hsbc.com.br > link agências.
5. As agências/unidades do Grupo HSBC/Losango deverão encaminhar o projeto selecionado para o superintendente regional, em caso de agências, ou para o Head da área em caso de unidades.
6. Os superintendentes regionais/Heads deverão escolher entre todos os projetos recebidos apenas 05 (cinco) que prosseguirão no processo seletivo. Na última folha do formulário existe um campo para a assinatura do Superintendente Regional/Head, que assinada e carimbada demonstrará concordância na indicação dos projetos. Após escolha e assinatura os projetos deverão ser encaminhados para o Instituto HSBC Solidariedade A/C: Silvia M Chimanski. Não serão aceitos projetos sem a assinatura dos Superintendentes Regionais/Heads.

Os projetos recebidos pelo Instituto HSBC Solidariedade serão considerados finalistas. Eles serão avaliados conforme os critérios administrativos e técnicos informados neste regulamento. Uma comissão avaliadora formada por especialistas irá analisar os projetos e classificá-los de acordo com a eficiência dos mesmos. Os projetos melhores pontuados irão ser submetidos à escolha final durante o Comitê de Sustentabilidade, sendo que apenas 40 serão selecionados.

***Horários de Brasília**

5. Cronograma da Seleção	Data	Horário *
Lançamento do Edital	14/06	12h00 am
Período de preenchimento do formulário e entrega do projeto na agência do HSBC/Losango ou departamentos	14/06 a 16/07	16h00 pm
Período de pré-comitê nas agências e departamentos do HSBC/Losango	19/07 a 06/08	
Período de coleta de assinatura nos formulários dos Superintendentes Regionais ou Heads de departamento e envio para o Instituto HSBC Solidariedade.	09/08 a 20/08	
Data máxima para recepção dos projetos no Instituto HSBC Solidariedade	03/09	18h00 pm
Período de avaliação dos projetos finalistas pela comissão selecionadora	06/09 a 08/10	18h00 pm
Comitê de Sustentabilidade	04/11	
Divulgação dos projetos vencedores	12/11	
Envio do Plano de Trabalho	11/12	
Envio da Documentação	11/12	

6. Seleção dos Projetos

Os projetos passarão pelas seguintes etapas de seleção:

Análise administrativa: essa etapa é eliminatória e será verificado se o formulário foi preenchido corretamente e se todos os itens obrigatórios foram contemplados no projeto. São eles:

- **Entidade Estruturada.** A instituição deve ser legalmente constituída e com a documentação atualizada, possuir suas obrigações legais em dia, possuir certidão negativa de devedor-CND, possuir uma equipe com conhecimento e experiência na área de atuação, apresentar um histórico de experiência no seu ramo de atuação.

- **Ter um padrinho/madrinha de uma agência ou departamento do HSBC, Losango ou HSBC Global Technology Brazil (GLTb).** A instituição deverá em caráter obrigatório ter um colaborador parceiro de uma agência ou departamento do HSBC, Losango ou HSBC Global Technology Brazil. Este colaborador deve ser convidado pela instituição e concordar em acompanhar voluntariamente o projeto, caso o mesmo seja aprovado. A presença dessa pessoa garantirá a continuidade do projeto no processo de seleção. A distância entre a organização proponente e o local de trabalho do colaborador parceiro não poderá ultrapassar localmente o raio de 70 quilômetros. Esse colaborador representará o Instituto HSBC Solidariedade, acompanhará as necessidades, relatará o desenvolvimento das ações e apoiará a instituição no que for necessário.

- **Nesta etapa também será analisado se o projeto:**
 - É laico³ e apartidário⁴
 - Não solicitar recursos apenas para manutenção da entidade

³ Laico: sem características religiosas.

⁴ Apartidário: sem envolvimento com partidos políticos

Análise Técnica: será verificado o conteúdo dos projetos pontuando-os conforme os seguintes critérios:

- **Afinidade do projeto com o objetivo da seleção de projetos:** quanto o projeto poderá contribuir para redução da vulnerabilidade de crianças e adolescentes aliadas ao desempenho escolar, por meio de metodologias comprovadamente eficientes para o alcance dos resultados do projeto.
- **Articulação:** é a capacidade de a entidade proponente realizar parcerias locais, visando potencializar as ações do projeto, o aumento da apropriação das ações pela comunidade viabilizando as transformações desejadas.
- **Sustentabilidade:** elementos que favoreçam a sustentação econômica e organizacional da instituição, bem como a continuidade do projeto e de seus resultados em longo prazo.
- **Relação Custo-Eficiência:** é a relação de economia de tempo e de recursos obtidos na implementação do projeto. Essa relação será analisada considerando a relevância do projeto para o público alvo, quantidade de beneficiários diretos e qualidade das ações propostas para o projeto.

Crerios de Pontuação: Os avaliadores darão a cada um dos critérios citados nas análises administrativas e técnicas, colocando um parecer sucinto que justifique a pontuação. O avaliador também fará uma avaliação geral do projeto.

1. 1. O critério “**Afinidade do projeto com o objetivo da seleção**”, terá caráter eliminatório.

1. 2. Os demais critérios possuem igual importância entre si, e o mesmo peso.

7. Contrato

Para formalizar o apoio financeiro com as instituições selecionadas será firmado um contrato de acordo com o modelo praticado pelo Instituto HSBC Solidariedade.

A instituição selecionada deverá enviar os documentos até o dia **11 de dezembro**, conforme abaixo:

- Plano de Trabalho: metodologia do Marco Lógico para gerenciamento do projeto em função de seus resultados e objetivos. Será enviado pelo Instituto HSBC Solidariedade para os projetos aprovados após a divulgação do resultado no dia 12 de novembro de 2010;
- Contrato Social / ata de constituição/ estatuto social;
- Cartão do CNPJ;
- Ata eleição diretoria atual;
- Cópia CPF e RG do representante legal da Instituição
- Cópia CPF e RG do responsável técnico do projeto
- Procuração (quando for o caso);
- Certidões de utilidade Pública Federal/ Municipal (caso houver);
- Alvará de funcionamento;
- No caso de construção, situação do terreno.

O não cumprimento de qualquer das etapas implicará a suspensão dos desembolsos.

As organizações selecionadas devem, em caráter obrigatório, enviar para a equipe do Instituto HSBC Solidariedade relatórios semestrais, acompanhados de fotos, das atividades desenvolvidas e resultados obtidos, assim como relatório financeiro. Os modelos dos relatórios serão enviados após seleção dos projetos.

Os projetos aprovados terão um acompanhamento mensal que será realizado por meio do **DMA – Núcleo de Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação de Projetos**. O Instituto passará a contatar a sua entidade com frequência e proximidade, fazendo com que os resultados e impactos gerados pelos projetos sejam melhor acompanhados por nossa rede de colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros engajados.

8. Informações Adicionais

As decisões são soberanas, não cabendo qualquer recurso sobre as deliberações da seleção. Em caso de dúvida, elas serão discutidas e examinadas e, se necessário, contatado o responsável pela instituição.

Ao se inscrever, a entidade concorda automaticamente com a utilização gratuita, pelo Instituto HSBC Solidariedade, de seu nome, voz, imagem e trabalho escrito, para a divulgação em qualquer meio de comunicação na forma impressa ou eletrônica.

O Instituto HSBC Solidariedade se reserva o direito de publicar, por tempo indeterminado, na íntegra ou parte, todos os trabalhos premiados em qualquer veículo de comunicação.

As propostas não são devolvidas aos proponentes, sendo que as aprovadas são arquivadas e as não selecionadas são destruídas.

9. Roteiro de Apresentação de Projetos

Os projetos deverão ser enviados no formulário padrão desta seleção disponível no site www.porummundomaisfeliz.org.br. Segue abaixo orientações sobre o preenchimento do formulário:

Dados Gerais:

1. Nome da organização.

2. Razão Social.

3. CNPJ da organização.

4. Endereço para correspondência da instituição.

5. Representante Legal da Organização:

É a pessoa eleita pelos membros da entidade para representá-la. A descrição dessa eleição precisa estar presente em ata.

6. Dados do Colaborador Parceiro do Projeto:

É um colaborador de uma agência ou departamento do HSBC, Losango ou HSBC Global Technology Brazil. Ele deverá ser convidado pela instituição e concordar em acompanhar voluntariamente o projeto. A presença dessa pessoa garantirá a continuidade do projeto no processo de seleção. O raio de distância entre a organização proponente e o local de trabalho do colaborador não poderá ultrapassar o raio de 70 quilômetros. Esse colaborador representará o Instituto HSBC Solidariedade, acompanhará as necessidades, relatará o desenvolvimento das ações e apoiará no que for necessário.

7. Histórico da Organização.

Informar quando e por que a organização foi criada, missão e atividades atuais da organização (programas, projetos e parceiros).

Caracterização do Projeto:

1. Título do projeto.

Escolha nomes curtos e com apelo de comunicação, pois caso seu projeto seja aprovado esse título será utilizado em todas as peças de comunicação.

2. Estados/Cidades onde o projeto será realizado.

3. Representante do Projeto:

É o profissional que responderá, perante o Instituto HSBC Solidariedade, pela qualidade técnica do projeto, devendo supervisioná-lo em todo o processo de implantação, implementação, expansão e aperfeiçoamento.

4. Histórico do responsável pelo projeto:

Informar quem será o responsável direto pela execução do projeto e uma breve descrição de sua formação e experiência.

5. Data de início do projeto (dd/mm/aa)

6. Quantidade de Indivíduos Diretamente Beneficiados no Projeto.

Informar qual será o número pessoas que serão diretamente beneficiadas pelas ações deste projeto para cada faixa etária descrita.

7. Características dos participantes diretos.

Descrever características das pessoas beneficiadas diretamente pelo projeto.

8. Descrever qual o processo de seleção dos candidatos a serem beneficiados pelo programa.

Caso o seu projeto tenha necessidade de selecionar candidatos para serem beneficiários, por favor, descreva os critérios de escolha.

Descrição do projeto:

1. Sinopse do projeto.

Breve descrição do projeto, focando nas razões para sua formulação, seus objetivos, as ações e em que tempo serão realizadas.

2. Status do projeto.

() Não iniciado () Aprimoramento/expansão de uma ação já desenvolvida

3. Descrever possíveis riscos e quais ações serão tomadas para superá-los.

É importante que todos os riscos que envolvem a execução do projeto sejam levantados e que a partir deles seja desenvolvido um plano de ação que permita uma tomada de decisão ágil e assertiva.

4. Qual é a finalidade deste projeto.

Informar para qual impacto social este projeto visa contribuir em longo prazo.

5. Quais os objetivos específicos deste projeto.

O objetivo específico deve ser um efeito desejado, refletindo o propósito com que o projeto está sendo apresentado - o motivo, a razão em

especifico para receber o investimento social. Esse efeito desejado deve ser uma mudança social no contexto que será atendido. (Mencione, no máximo, três objetivos) Ex.: Melhorar a saúde infantil da Vila Abandono, reduzindo as taxas de morbidade e mortalidade.

6. Quais resultados produtos e componentes serão efetivamente produzidos no decorrer do projeto? Indique as metas para cada produto e componentes planejado.

Produtos e componentes são os resultados diretos das atividades e etapas a serem realizadas, que serão efetivamente produzidas durante o projeto (bens e serviços produzidos nas atividades do projeto que serão produzidos no decorrer das atividades e etapas realizadas) Ex.: cursos de capacitação concluídos, eventos realizados, material didático produzido, atendimentos realizados, serviços oferecidos ou implementados, informações disseminadas, etc.

As metas dão quantidade, qualidade e prazo. Ex.: caso o produto seja “cursos de capacitação em atendimento a vitimas de violência sexual para crianças e adolescentes”, um exemplo de meta seria “05 cursos de capacitação em atendimento as vitimas de violência sexual para 30 agentes de saúde do município, com duração total de 150 horas, até 2011”.

7. Descreva as atividades que serão realizadas para que o projeto alcance suas metas.

Informe como, quando e onde cada atividade planejada será realizada e a metodologia que será utilizada.

8. Cronograma de atividades para o 1º ano do projeto.

Esse cronograma precisa contemplar o 1º ano de execução do projeto. Para o 2º ano será solicitado o novo cronograma de atividades.

9. Descreva quais os planos que a sua entidade possui para favorecer a continuidade do projeto após o período de investimento do Instituto HSBC Solidariedade.

Descrever os planos considerando três aspectos:

- ✓ Financeiro - o que pode ser feito para garantir a presença de outras fontes de financiamento ou empreendimento de autofinanciamento?
- ✓ Técnico - o que pode ser feito para a melhoria da sistematização da gestão e tecnologia empregada nos projetos?
- ✓ Comunitário - o que pode ser feito para a incorporação do projeto pela comunidade?

10. Descreva quais parceiros já estão definidos ou em negociação para a implementação desse projeto.

11. Descreva com que estrutura (recursos humanos e físicos, espaços e parcerias) a sua organização conta para realizar as atividades planejadas.

12. A sua entidade possui um Programa Estruturado para receber voluntários?

Em caso positivo, informar como ele funciona e listar as atividades as quais os voluntários podem participar.

13. Informe de a entidade conta com um plano de comunicação e divulgação do projeto.

Descreva como pretende divulgar o projeto.

14. Informar como você ficou sabendo dessa seleção.

E-mail/Internet/Indicação de colegas/Redes Sociais/Colaborador HSBC/Jornais/ Revistas/Rádio/ Outros: especificar.

Solicitação de Recursos:

1. Informar se a organização possui:

Título de Utilidade Pública Municipal, Estadual e/ou Federal, Oscip, filantrópica.

2. Informar valor total do projeto.

Indique aqui o valor total para execução do projeto proposto.

3. Informar valor total solicitado ao Instituto HSBC Solidariedade.

Indique qual o valor que será solicitado ao Instituto HSBC Solidariedade. Essa seleção limita o valor de R\$40 mil no 1º ano e R\$20 mil no 2º ano. Descreva nos quadros o valor total de cada ano não excedendo os limites apontados acima.

4. Discriminar as despesas.

Solicitamos o detalhamento financeiro apenas do 1º ano, limitado ao valor de R\$ 40 mil.

Esse item é dividido entre recursos materiais, recursos humanos e despesas diversas. A soma total desses três grandes itens gerará o valor total solicitado ao Instituto HSBC Solidariedade.

Perguntas Frequentes

1. Por que os colaboradores do HSBC/Losango/GLTb estão sendo envolvidos nesse processo seletivo?

Porque os colaboradores são peças-chaves na seleção de qualquer projeto social. Eles possuem um papel fundamental, porque estão localizados próximos às entidades e conhecem suas características socioeconômicas. Além disso, eles têm a chance de conversar com os gestores, visitar a entidade e conhecer os projetos por ela desenvolvidos. Como o recurso dessa seleção provém das doações dos clientes do HSBC, portadores do cartão de crédito Instituto HSBC Solidariedade, a responsabilidade da escolha de projetos de qualidade provenientes de entidades idôneas aumentam.

2. Como eu devo receber uma entidade quando ela vier apresentar seu projeto?

Receba as entidades sociais com muita atenção. Uma característica de entidades sociais é a capacidade de se relacionar e se articular com os diversos setores da sociedade. Perceba essa relação como uma boa oportunidade de conhecer melhor a sua comunidade e se articular com pessoas de outros ramos de atuação.

3. Entidades de cunho religioso podem participar do processo seletivo?

Sim. As entidades podem ter cunho religioso, porém, os projetos não podem ter finalidade religiosa, e sim social.

4. Entidades governamentais podem inscrever projetos nessa seleção?

Sim, desde que por meio de suas fundações, associações ou institutos.

5. As entidades que foram beneficiadas com o recurso da Seleção do Cartão Instituto HSBC Solidariedade 2009 podem concorrer novamente aos recursos da seleção 2010?

Não. Isto não será permitido. As entidades já apoiadas pela Seleção do Cartão Instituto HSBC Solidariedade deverão finalizar os projetos aprovados para concorrer novamente.

6. As entidades que estão recebendo recurso do Instituto HSBC Solidariedade por meio de outras seleções podem se inscrever?

Sim. É permitida a participação de qualquer entidade, exceto as que estão atualmente recebendo recursos das Seleções do Cartão Instituto HSBC Solidariedade que foram promovidas em 2009.

7. **No regulamento está escrito que a distância entre o projeto e a agência/departamento do HSBC/Losango/GLTb deverá ser no máximo de 70 Km. Esse critério refere-se à distância da sede da entidade e o HSBC/Losango/GLTb ou do local onde o projeto está sendo executado?**

Muitas entidades possuem sede em uma cidade diferente daquela onde o projeto será implementado. Por isso, solicitamos que a distância seja mensurada a partir do local onde o projeto será executado e a agência/departamento do HSBC/Losango/GLTb. Essa solicitação é feita para que os colaboradores possam visitar o projeto e acompanhar a sua execução.

8. **Quais critérios devem ser utilizados para avaliar os projetos que recebemos? Qual a melhor maneira de avaliá-los?**

Solicitamos que, durante o período de entrega dos projetos pelas entidades, seja feita uma visita na sede ou no local onde os projetos são executados. Você pode dividir essa tarefa com os seus colegas. Assim que o período de entrega dos projetos finalizar, sugerimos que haja um comitê interno para avaliar os projetos com base nos seguintes critérios:

- **O projeto é relevante para o público-alvo considerando as suas características e necessidades?**
- **A entidade possui infraestrutura adequada para a realização das atividades propostas?**
- **A entidade possui histórico de idoneidade?**
- **Os responsáveis pela execução do projeto possuem capacidade técnica para realizá-lo?**

9. **Devo considerar o relacionamento comercial de alguns projetos com o HSBC/Losango/GLTb no momento da avaliação do projeto?**

Sim. Descreva como esse relacionamento se dá para enriquecer a argumentação de defesa do projeto.

10. **Quem apresentará os projetos no Comitê de Sustentabilidade para a ratificação final?**

A defesa dos projetos ocorrerá da seguinte maneira:

- Projetos indicados pela rede de agências HSBC: pelos Diretores das Redes;
- Projetos indicados pelas Filiais Losango: pelos representantes da Losango no Comitê;
- Projetos indicados pelos Heads de departamentos de Centros Administrativos: pelos representantes do Instituto HSBC Solidariedade.

11. **Onde podemos encontrar o regulamento da seleção e o formulário?**

Tanto o regulamento quanto o formulário da seleção estão disponíveis para download no site do Instituto HSBC Solidariedade: www.porummundomaisfeliz.org.br

12. Quando eu me torno um padrinho/madrinha?

Você torna-se oficialmente um padrinho/madrinha do projeto que você indicou ao HSBC somente se este for aprovado para receber o recurso do Instituto HSBC Solidariedade.

13. Qual será o meu papel quando me tornar um padrinho/madrinha?

Você se tornará o elo entre a entidade social apoiada e o Instituto HSBC Solidariedade, representando nossos braços e olhos em busca do monitoramento dos projetos sociais. O Instituto HSBC Solidariedade solicitará pelo menos 01 visita quadrimestral para que você possa visualizar a execução do projeto. Após a visita, será solicitado um relatório com as suas observações sobre a entidade e o andamento do projeto.

14. Posso ter mais de um projeto apadrinhado?

Sim, desde que você sinta-se à vontade em apadrinhar mais que um projeto e tenha condições de acompanhá-los. Mas lembre-se que, nessa seleção, cada agência, filial ou departamento pode indicar apenas 01 projeto.

15. As entidades que possuem colaboradores do HSBC/Losango/GLTb atuando na diretoria da entidade ou participando dos comitês (fiscais, consultivos, diretivos) podem participar desse processo seletivo?

Não. É vedada a inscrição de projetos de organizações que tenham em seu comitê gestor ou na sua diretoria colaboradores do Grupo HSBC, podendo a inscrição ser impugnada a partir do conhecimento dos fatos aqui citados e em qualquer época.

16. Caso eu assuma o compromisso de ser uma padrinho/madrinha e precise mudar de cidade, como devo proceder?

Os projetos não podem ficar sem padrinhos/madrinhas. Por isso, procure outro colaborador do HSBC que aceite voluntariamente assumir esse compromisso, apresentando-o para a entidade. Repasse para ele todas as informações e documentos sobre o projeto e comunique imediatamente o Instituto HSBC Solidariedade.

17. O que eu faço com os projetos que foram apresentados na agência/departamento e que não foram selecionados?

É muito importante que todos os projetos não selecionados sejam enviados para o Instituto HSBC Solidariedade. Somente assim alguns dados poderão ser contabilizados de forma que possamos aprimorar o processo. São eles: número de projetos enviados por cada região do país; qualidade da comunicação da seleção; deficiências específicas no preenchimento do formulário; entre outros.

Outro fator de suma importância é a substituição de algum projeto caso seja percebida alguma irregularidade durante o processo seletivo.

Enviar via malote para Instituto HSBC Solidariedade – Av. Vicente Machado, 2100, Batel, Curitiba/PR – CEP 80.440-020 – A/C: Silvia M Chimanski

18. Por que foi selecionado como linha de ação da seleção “investir na redução da vulnerabilidade de crianças e adolescentes aliada ao sucesso escolar”?

O HSBC possui uma política de investimento social ao redor do mundo fortemente direcionada para a área de educação. As linhas de investimento dessa seleção foram definidas a partir da análise dos principais relatórios que apresentam os maiores desafios que a infância e adolescência brasileiras atualmente enfrentam. O objetivo dessa seleção é investir nessas áreas para contribuir com a superação desses desafios, visando principalmente contribuir com o sucesso escolar de crianças e adolescentes.

19. Quantos projetos serão aprovados nessa seleção?

Serão selecionados 40 projetos em todo o território nacional.

20. Qual o valor do recurso disponibilizado para cada projeto nessa seleção?

O valor disponibilizado para cada projeto será de R\$60 mil, sendo R\$40 mil no 1º ano e R\$20 mil no 2º ano. O recurso do 2º ano somente será disponibilizado após a aprovação dos relatórios técnico e financeiro referentes ao 1º ano.

21. Quanto tempo depois da divulgação dos projetos selecionados o recurso será disponibilizado?

No dia da divulgação do resultado do processo seletivo será postada a relação de documentos necessários que devem ser enviados até 11/12/2010 para a confecção do contrato. O tempo dependerá da agilidade das entidades selecionadas em organizar a documentação e enviá-las ao Instituto HSBC Solidariedade. Estima-se que o tempo médio para depósito do recurso é de 60 (sessenta) dias.

22. O Instituto HSBC Solidariedade justificará para as entidades que não forem contempladas o porquê da negativa?

O IHS, a exemplo dos demais financiadores de projetos, não justifica o porquê dos projetos não selecionados. As entidades que se inscreverem no processo seletivo automaticamente reconhecem esse critério.

23. Em caso de dúvidas no preenchimento do formulário ou com relação ao processo seletivo aonde posso indicar que a entidade procure auxílio?

Indique o site do IHS: www.porumundomaisfeliz.org.br

A entidade também pode entrar em contato com a equipe do Instituto pelo e-mail: hsbc.solidariedade@hsbc.com.br – com prazo de resposta de até 05 dias úteis.



Canais para mais informações:

www.porummundomaisfeliz.org.br

www.portaldovoluntariohsbc.org.br

Em caso de dúvidas, mande um e-mail para hsbc.solidariedade@hsbc.com.br